



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 334/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias Nº 5/2017-ATA,

R E S O L V E

AUTORIZAR à Exma. Sra. **KELLEN YOKO NAKAO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designada para funcionar na Vara do Trabalho de Atalaia/AL, conforme PORTARIA TRT 19ª CR Nº 192/2017, o pagamento de 3 meias diárias, referentes aos dias 17, 18 e 19.07.2017, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e Atalaia.

Dê-se ciência, cumpra-se.
Publique-se em B.I.

Maceió, 26 de julho de 2017.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AL

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	N.º 05/2017/VT ATA	☒ INICIAL	☐ PRORROGAÇÃO
----------------------------------	--------------------	---	--------------------------------------

PROPONENTE: KELLEN YOKO NAKAO

Nome: KELLEN YOKO NAKAO

Cargo/Função: Juíza do Trabalho Substituta

BENEFICIÁRIO

Nome: KELLEN YOKO NAKAO

Matrícula: 308.19.1364

Cargo/Função: JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

CPF: 040.793.979-25

Lotação: VARA DO TRABALHO DE ATALAIA

Banco: Santander

Agência: 3522

C/C 01002185-1

Descrição e justificativa do serviço a ser executado:

Designada para funcionar na VT de Atalaia, em substituição ao Juiz Titular em gozo de férias durante os dias 17/07 a 19/07/2017

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PERÍODO(S) E TRECHO(S)

IDA	RETORNO	Meio de Transporte	Equipe de Trabalho (S/N)	Assist. direta a Magistrado (S/N)	Veículo Oficial	
					Origem - embarque? (S/N)	Desembarque - destino? (S/N)
17/07/2017	17/07/2017	VP	-	-	-	-
18/07/2017	18/07/2017	Gasolina	-	-	-	-
19/07/2017	19/07/2017					

(*) A - Aéreo; R - Rodoviário (ônibus); F - Ferroviário; H - Hidroviário; VP+C - Veículo Próprio + Combustível (Gasolina/Diesel); VO - Veículo Oficial

DECLARAÇÃO DE USO DE VEÍCULO PRÓPRIO

(x). Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, que viajei / viajarei em carro particular, placa OHH - 6184, no(s) período(s) / dia(s) e para o(s) trecho(s) acima identificado(s), pelo que isento este Tribunal de quaisquer danos que porventura venham a ocorrer com o veículo durante o transcorrer da(s) viagem(ns).

DECLARAÇÕES ADICIONAIS:

Utilizará o alojamento da Vara do Trabalho no(s) período(s) identificado(s)? (Art. 3º, da Resolução Administrativa N.º 53/2015)	☐ SIM	☒ NÃO
Há algum impedimento (férias, licença, etc.) para realizar as atividades no período proposto para viagem? Qual?	☐ SIM	☒ NÃO
O voo proposto é em data anterior à realização das atividades? Justificativa (se SIM): Evento terá início previsto para o período da manhã	☐ SIM	☒ NÃO
A origem e o destino da viagem são diferentes do Tribunal ao qual está vinculado? Justificativa (se SIM)	☐ SIM	☒ NÃO
Para o período proposto, receberá diária(s) por outro órgão? Quantidade de diárias pagas por outro órgão: Órgão:	☐ SIM	☒ NÃO

Justificativas ou informações adicionais (inclusive para os fins dos arts. 8º, 21, § 3º, ou 22, III):

Em 24 / 07 / 2017

Assinatura do proponente---

AUTORIDADE COMPETENTE

Despacho:	Data	Carimbo e assinatura
(x) De acordo. A SMA para lavrar a portaria. () Não autorizo.	26/7/2017	Assinatura da Autoridade Competente

Assinatura da Autoridade Competente
Júlio César da Silva
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região